

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS

Recredenciado na forma da Portaria nº 581, de 13/03/2019 do Ministério da Educação,
Publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2019.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

João Victor Lima Queiroz Lima

brasileiro, nascido em 20 de março de 1996, em Barbacena, Minas Gerais, RG nº MG-16.175.441 PC-MG, concluiu e colocou
grau no dia 15 de fevereiro de 2020, no curso de Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), reconhecido conforme Portaria nº
914 de 27/12/2018, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União
de 28/12/2018. O diploma será expedido na forma da lei.

Lavras, 15 de fevereiro de 2020.

Prof. Marcelo Ferreira Viana
Diretor de Graduação



Prof.ª Christiane Amaral Lunkes Argenta
Reitor

Recurso a pontuação de Kit 01/2026 Defesa Civil

De Gabinete Ressaquinha 2021 <gabineteressaquinha2021@gmail.com>

Data Ter, 2026-06-02 17:28

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

 2 anexos (797 KB)

Ofício nº 191-2026 - Recurso Kit Defesa Civil „.pdf; 07 - Diploma JV.pdf;

Prezados,

Respeitosamente, apresentamos, tempestivamente, Recurso à pontuação de Kit 01/2026 Defesa Civil, atribuída ao município de Ressaquinha, no qual nosso argumento de recurso é que o Coordenador, ao possuir nível de ensino superior, conforme protocolizado, possui também a formação em Ensino Médio, critério C - 07.

Pelo que, solicitamos, provimento ao presente Recurso. Permanecendo à disposição para posteriores esclarecimentos.

Atenciosamente.



Foto **Amin Feres**

Chefe de Gabinete - (31) 99939-0511

Prefeitura Municipal de Ressaquinha-MG

Não imprima.....garanta a sua sobrevivência no planeta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

Aqui nasce o Rio Doce
fl. 1 de 1

Ofício nº 191/2026 – GAB/PMR – SUPLAN

Ressaquinha, 02 de junho de 2026

À SUPLAN -
Defesa Civil
Cidade Administrativa de Minas Gerais

Assunto: Recurso à documentação apresentada para receber Kit 01/2.026 da Defesa Civil.

Prezados,

O **MUNICÍPIO DE RESSAQUINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.847/0001-48, com Paço Municipal na rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - Ressaquinha - MG, CEP 36.270-000, neste ato, através de seu representante legal, Dr. Nasser Leandro Feres Barbosa, chefe do Poder Executivo, portador do CPF nº xxx.638.xxx-91 vem, respeitosamente apresentar,

RECURSO, à documentação apresentada para receber Kit 01/2.026 da Defesa Civil.

O Município de Ressaquinha teve o ponto zerado no critério C - 07 – O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, ter no mínimo Ensino Médio.

Recorremos, pois, ao apresentar a documentação exigida, do Coordenador Municipal de Defesa Civil, que é o Servidor Público, **João Victor Lima Queiróz Gama**, foi protocolizado o seu Diploma de Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário de Lavras – MG.

Ressaltamos que, resta comprovado o Nível de Ensino Superior do Coordenador, o que, por si só, subentende-se ele, possuir também, a formação em Ensino Médio, pré-requisito solicitado pela SUPLAN, e pré-requisito para que um estudante seja graduado em curso superior, como é o caso.

Desta feita requer-se seja dado provimento ao presente recurso, para que seja atribuída nota máxima ao referido Critério C - 07, ou seja, nota 10.

Reenviamos, anexo o referido diploma de nível superior para conferência.

Respeitosamente,

JOAO VICTOR LIMA QUEIROZ
GAMA:09427579633

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR
LIMA QUEIROZ GAMA:09427579633
Dados: 2026.06.02 17:13:22 -03'00'

João Victor Lima Queiroz Gama
Coordenador da Defesa Civil Municipal

NASSER LEANDRO FERES
BARBOSA:96463821691

Assinado de forma digital por NASSER
LEANDRO FERES BARBOSA:96463821691
Dados: 2026.06.02 17:12:23 -03'00'

Nasser Leandro Feres Barbosa
Prefeito Municipal de Ressaquinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA